

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 65 | Segunda-feira, 07/04/2025

Destaques	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado	4
Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos	8
Diretoria de Saúde	15
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

DESTAQUES

Foi republicado hoje, no BTCU Deliberações dos Colegiados do TCU e dos Relatores, o seguinte ato:

- Resolução-TCU nº 376, de 12 de março de 2025, sobre a Política Corporativa de Continuidade de Negócios (PCCN/TCU) e sobre o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios no Tribunal de Contas da União (SCN/TCU), na página 15.

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 12, de 14 de janeiro de 2025, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 7 de Abril de 2025

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de Março de 2025, no valor de R\$25.419,73 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado em substituição

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 4 de abril de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Moreno Bookstore Livraria Ltda. 22.108.379/0001-90	Aquisição de Materiais Bibliográficos e Multimeios Importados. Valor Estimado: R\$ 57.510,04. Vigência: 12 meses, de 7/11/2023 a 6/11/2024. Contrato ISC 42/2023. Convalidação art. 55, Lei n 9.784/1999.	2024	R\$ 2.200,50	TC 007.226/2024-1

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL DO ESTADO****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-AUDPESSOAL Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a forma de análise de atos de pessoal por meio de listas de apreciação sumária, conforme disposto no § 3º, do art. 5º, da Resolução-TCU 353, de 22 de março de 2023.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 41, 42 e 85, da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, na Portaria-Segecex 4, de 9 de fevereiro de 2023 e na Resolução-TCU 353, de 22 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A seleção, a preparação, a análise e a autuação de atos de pessoal sujeitos a registro, fazendo uso do mecanismo de listas de apreciação sumária, conforme previsto no § 3º, do art. 5º, da Resolução-TCU 353/2023 deverá observar as disposições contidas nesta portaria.

Art. 2º Para um ato de pessoal ser incluído em uma lista de apreciação sumária ele deverá ter proposta da Unidade Técnica pela ilegalidade com registro (conforme art. 7º, II, da Resolução-TCU 353/2023) ou prejudicado por perda de objeto ou atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - a contar de sua entrada no Tribunal, não estar concretizado o prazo que implica seu registro tácito;

II - ter sido submetido às críticas automatizadas do sistema e-Pessoal e não ter recebido apontamentos que indiquem necessidade de análise manual, isto é, deverá ter baixíssimo risco de conter ilegalidades ou, tendo recebido apontamentos que indicassem necessidade de análise manual, tenham sido analisados e considerados insubsistentes; e

III - a proposta da Unidade Técnica ser pela legalidade.

Art. 3º Periodicamente, considerando a existência de atos em quantidade suficiente que justifique a criação de listas, a Unidade Técnica, por meio de funcionalidade do sistema e-Pessoal, criará listas de apreciação sumária, observando os seguintes procedimentos e critérios:

I - cada lista de apreciação sumária deverá conter, no máximo, mil atos;

II - todos os atos de uma lista de apreciação sumária deverão ser do mesmo tipo;

III - para cada lista de apreciação sumária criada o sistema enviará, automaticamente, e-mail para as caixas institucionais de todos os Relatores e de todos os Representantes do MPTCU, indicando as informações gerais acerca da lista criada, como o tipo, a quantidade e as Unidades Jurisdicionadas envolvidas, bem como a indicação de como acessar a lista para consulta e eventuais destaques;

IV - Cada lista de apreciação sumária ficará disponível pelo prazo de seis meses, período durante o qual os gabinetes poderão destacar quaisquer atos que considerem demandar apuração individual;

e

V - finalizado o prazo referido no inciso IV , os atos que restarem na lista de apreciação sumária serão autuados e o correspondente processo será enviado ao MPTCU e ao respectivo relator, a fim de que sejam julgados pela legalidade.

Art. 4º Os atos eventualmente destacados, conforme inciso IV , do art. 3º deverão ser tratados de maneira convencional, isto é, serem objeto de análise individualizada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-AudPessoal nº 4, de 30 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI RIBEIRO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 82, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2027.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Aprimoramento do processo de elaboração do parecer prévio das contas do Presidente da República", código 1038, patrocinado pelo(a) AudFiscal e autorizado pelo(a) SEGECEX em 3/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 07/04/2025, Seção 2, p. 71)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 4 de abril de 2025

A SECRETÁRIA-ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3/1/2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 3/4/2025.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 07 de abril de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de RENATO MARTINS GALVÃO, Matrícula 10681-0, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 02/04/2025.

(Solicitação Cesp nº 43092)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 126, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 07/04/2025, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-DIADI Nº 127, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI, matrícula 12188-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 07/04/2025, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-DIADI Nº 128, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI, matrícula 12188-6, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 07/04/2025, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-DIADI Nº 129, DE 4 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, matrícula 6551-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação das ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito do TCU", código 1041, patrocinado pelo(a) Seinc e autorizado pelo(a) SEGECEX em 4/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 66 de 07/04/2025, Seção 2, p. 71)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**CARGO EM COMISSÃO**

- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES, matrícula 9976-7, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Oficial de Gabinete, ADELMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10330-6, no período de 10/4/2025 a 30/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12890)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES, matrícula 9976-7, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Oficial de Gabinete, ADELMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10330-6, no dia 2/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12891)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de abril de 2025, JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI, matrícula 11797-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DA SILVA JAQUES, matrícula 10691-7, AUFC, exercida no(a) NDContas/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 12884)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2025, MAURICIO ARAUJO BARROS, matrícula 10657-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, AUFC, exercida no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 12878)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 6032-1, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, matrícula 3787-7, no período de 22/4/2025 a 25/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12875)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula 10609-7, para substituir, no(a) Seproge/Diesp/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, no período de 14/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12887)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR THIAGO MARQUES FERNANDES, matrícula 10698-4, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, CLEBER ARAUJO CUNHA, matrícula 3392-8, no período de 7/4/2025 a 14/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12874)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES TORRES, matrícula 3147-0, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA, matrícula 6472-6, no período de 14/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12885)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO LOPES GARCIA, matrícula 5678-2, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, matrícula 3525-4, no período de 22/4/2025 a 25/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12883)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATO XAVIER BORGATTO, matrícula 2989-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, matrícula 7685-6, no período de 22/5/2025 a 12/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12889)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 5685-5, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, matrícula 3585-8, no período de 7/4/2025 a 16/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12895)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Abril de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
CLÁUDIO INÔR DE OLIVEIRA	2751-0	12/02/2025	12/05/2025
SALVATORE PALUMBO	3154-2	11/03/2025	12/03/2025
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	7602-3	10/03/2025	21/03/2025
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	25/03/2025	26/03/2025
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	2476-7	27/03/2025	28/03/2025
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	27/03/2025	27/03/2025
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	8607-0	27/03/2025	04/04/2025
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	26/03/2025	28/03/2025
MARCOS LIMA DE MATOS	6573-0	28/03/2025	28/03/2025
PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS	12559-8	31/03/2025	01/04/2025
MARCELO CHAVES CURCIO	10663-1	27/03/2025	28/03/2025
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	31/03/2025	02/04/2025
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	31/03/2025	02/04/2025
ROBERTO RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	6518-8	31/03/2025	04/04/2025
MÁRCIO LEMOS SAID	5662-6	31/03/2025	04/04/2025
MARCELO CHAVES CURCIO	10663-1	31/03/2025	12/04/2025
MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA	6529-3	31/03/2025	25/04/2025
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	31/03/2025	01/04/2025
MARIA GABRIELA OLIVEIRA GALVÃO	12204-1	31/03/2025	02/04/2025
ELIAS MALAQUIAS NUNES	2469-4	01/04/2025	01/04/2025
IVANEIDE DE SOUSA LUCIO	11658-0	01/04/2025	02/04/2025
MARIANA DOS SANTOS SOARES	12575-0	02/04/2025	02/04/2025
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	01/04/2025	02/04/2025
JOSÉ GOMES NETO	3572-6	02/04/2025	02/04/2025
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	03/04/2025	03/04/2025
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	03/04/2025	03/04/2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	7604-0	02/04/2025	11/04/2025
IVAN MARTINS MIRANDA	12200-9	19/03/2025	28/03/2025
PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR	10656-9	03/04/2025	07/04/2025
MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA	12033-2	31/03/2025	04/04/2025
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	02/04/2025	02/04/2025
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS	8170-1	04/04/2025	09/04/2025
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	02/04/2025	02/04/2025
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	04/04/2025	04/04/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA **-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Abril de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
NATHAN ORTIZ KLASSMANN	12022-7	28/03/2025	28/03/2025
TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA	12566-0	27/03/2025	27/03/2025
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	31/03/2025	01/04/2025
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	31/03/2025	02/04/2025
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	02/04/2025	02/04/2025
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	02/04/2025	02/04/2025
RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO	3676-5	31/03/2025	02/04/2025
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	03/04/2025	04/04/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, matrícula 3198-4.

LOTAÇÃO: MG|SEGEPRES/SRI-Adjunta/SEC-MG.

AQUISIÇÃO: Vacina Pneumocócica 20 (Prevenar 20 - Pfizer).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 532,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4823, conforme descrito acima.

Em 04 de abril de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2025 e peça 11 do TC-028.565/2024-0.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor Alberto Scherer Soares, o ressarcimento das despesas diretas concernentes à sua participação no 5º Programa de Treinamento Internacional sobre Auditoria de Indústrias Extrativas, realizado entre os dias 3 e 7 de março de 2025, em Jaipur, Índia, no valor total de US\$ 980,00 (novecentos e oitenta dólares americanos), mediante remessa internacional ao Centro Internacional de Auditoria Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Índia (iCED).

(TC-028.565/2024-0)

Em 04 de abril de 2025

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

Secretário da SecFinanças